

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0568/1995 DE 1995

4-411,50

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0568/1995 DE 20/06/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

E M E N T A:

DENOMINA RUA SÓLON PAES DE ALMEIDA A ATUAL RUA 6, CADLOG 43.912-6, JARDIM SAPOPEMBA - CLEBA SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:42:44

00000012729-93



ARQUIVADO EM 17 02/97

ARQUIVADO EM 17 02/97
Câmara Municipal de São Paulo
BIBLIOTECA



225

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	568	de 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 20 JUN 1995
CONSTITUINTE E VIGENTE
POLÍTICA ORÇAMENTAL, MÉRITO, MÉRITO
PROJETO, CULT. E ESP.
RECURSOS E ORÇAMENTO
PREZIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0568/1995

Denomina Rua Sólon Paes de Almeida a
atual Rua "6", Cadlog 43.912-6, Jardim
Sapopemba - Gleba Sul.

A CAMARA DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica denominada Rua Sólon Paes de Almeida
a atual Rua "6", Cadlog 43.912-6, Jardim Sapopemba - Gleba Sul.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei corre-
rão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO
20 JUN 1995
-DT. 10-

Archibaldo Zanora
Vereador

C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 5 e fôlha de informação sob
n.º 0 12716 195 a 1 ed



JUSTIFICATIVA

CURRICULUM VITAE

SOLON PAES DE ALMEIDA

Sólon Paes de Almeida, nascido em Estrela do Sul (MG), no dia 22 de maio de 1906, e falecido em São Paulo, no dia 25 de março de 1966 era filho de tradicional família dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Filho do coronel José Paes de Almeida e de Dona Antônia Saltão de Almeida, passou a maior parte da sua vida em São Paulo, capital, onde exerceu funções de cirurgião dentista, paralelamente à atividade industrial e imobiliária.

Exerceu, ao longo da sua vida, intensa atividade assistencial, tendo participado, ao lado do Padre Gregório Westrupp da campanha para a construção do Orfanato São Judas Tadeu.

Era "Commendatore Dell"Ordine Reale Dei Cavalieri di Castiglia Ospedalieri di Burgos, por ato do Príncipe Reale Infante di Spagna - Grande di Spagna di Prima Classe".

Era primo do Min. Sebastião Paes de Almeida, que foi Presidente do Banco do Brasil e Ministro da Fazenda no governo Juscelino Kubischek, sendo progenitor do Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho, que é, igualmente, Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie e autor de inúmeros livros jurídicos.

Na Revolução de Izidoro Dias Lopes, em 1924, na condição de soldado voluntário, cumpriu com dedicação e zelo as suas funções na defesa dos ideais paulistas.

Trata-se, portanto, de justa homenagem que deve ser acolhida por esta Egrégia Câmara Municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, 568 de 1095
do 199 Subdistrito Perdizes da Sede da Comarca da Capital

AV. FRANCISCO MATARAZZO, 50 - FONE E FAX: 825 7542/67-3903 CEP 05001-000
C.G.C(MF) 96 291.695/0001- 87 - PERDIZES - SÃO PAULO - SP

Bel. Dionísio Figueiredo
Oficial

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-27 de registros de óbitos, às fls. 304, sob número 16208, consta que no dia vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e seis, está registrado o óbito de SOLON PAES DE ALMEIDA, falecido no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e seis (25/03/1966), às 23 horas, à Rua Cardoso de Almeida nº 1966, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão dentista, estado civil casado, com 59 anos de idade, natural de Estrela do Sul - MG, filho de JOSÉ PAES DE ALMEIDA e de ANTONIA SALIZO DE ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua Cardoso de Almeida nº 1966, neste subdistrito, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Saad, que deu como causa morte: CHOQUE, INFARTO DO MIOCARDIO ARTERIOESCLEROSE CORONARIA.

Foi declarante Manoel Raimundo Paes de Almeida.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Consolação.

Observações: Era casado com dona HAYDÉE ROCHA DE ALMEIDA, deixando os seguintes filhos: AMADOR, ARNALDO e ANTONIA, maiores de idade. Deixou bens. Era eleitor. Nada mais disse.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de agosto de 1994.

MARIA AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Digitado por:

Emolumentos.. 0,88
Proc.Dados... 0,66
Cart. Serv... 0,17
Total..... 1,71

Custas recolhidas pela guia nº 197/94

Endereço:

Av. Francisco Matarazzo, 50 Fone/Fax:825-7542/67-3903 - Perdizes - São Paulo

199 Cartório de Registro Civil - Perdizes
Av. Francisco Matarazzo nº 50 Fone 825-7542 67-3903
Reconheço, por semelhança, a firma de MARIA
AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA.
São Paulo, 29 de agosto de 1994.
Em testemunho da verdade.

Dionísio Figueiredo Oficial
0,401 Proc. Dados

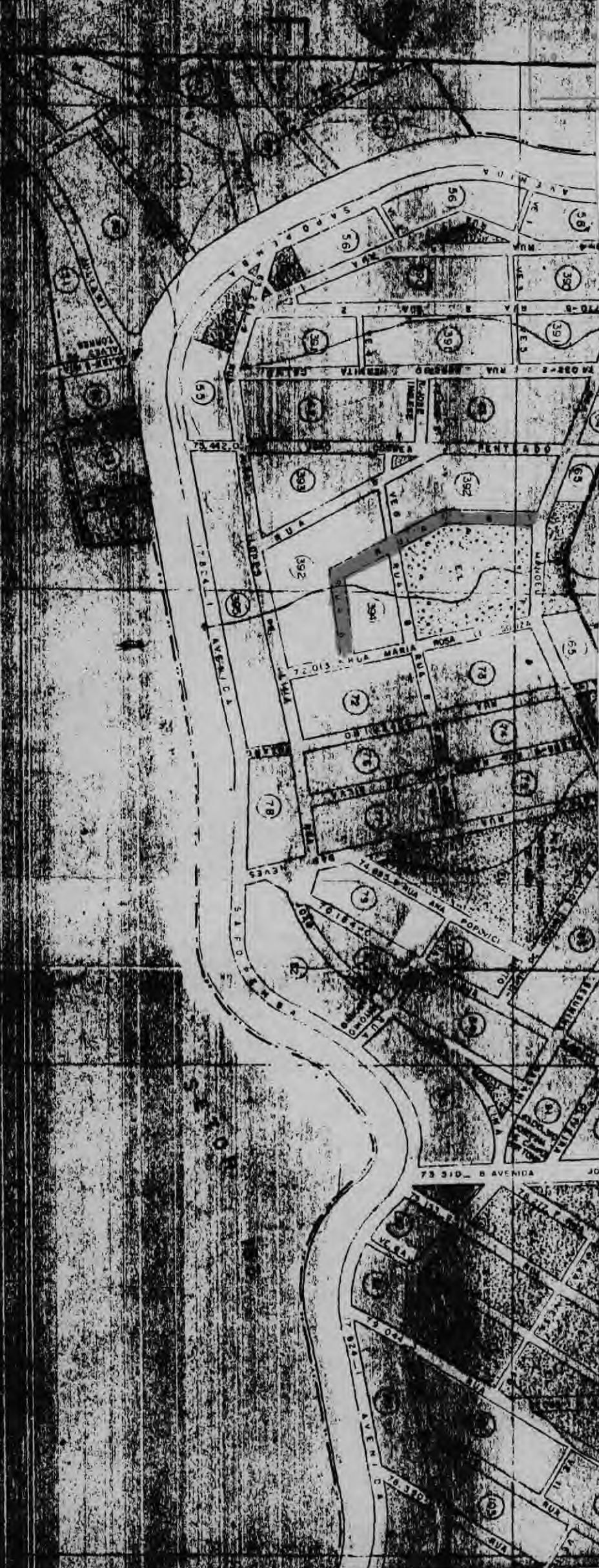
Cartório de Registro Civil das Pessoas
Naturais da Comarca da Capital de São Paulo
C.G.C(MF) nº 96.291.695/0001-87
BEL. DIONÍSIO FIGUEIREDO
ESCRIVÃO

Av. Francisco Matarazzo nº 50
Fone: 825-7512 - CEP 05001-000

[illegible]

05
568 1095
CD

A.R. VILA PROSPERANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 568 de 19 95 27 06 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

P.L. 625/94 - *retirado*

P.L. 285/95 - *retirado*

em 27/06/95.

Adelino Cione

À Com. de Const. e Justiça

27/06/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/06/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Arselino Satto, digo
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 28 de

06

de 1995.

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

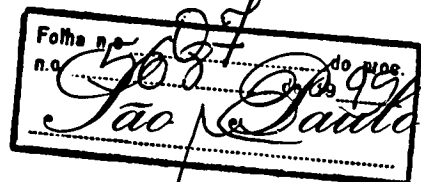
Em

09 08 95

(a)
[Assinatura]



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 568/95, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Sólton Paes de Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

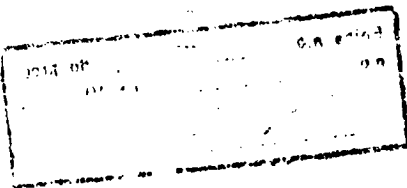
5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 568/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 4 e 5 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

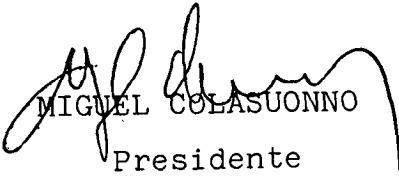
Sala da Comissão de Justiça, 07/08/95

DARCIO ARRUDA

Presidente



DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP. 11/08/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gch. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

11/08 1995

17:50

Sr. Paulô:

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
comissão de Constituição e Justiça.

14/08 1995


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

17/08 1995

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 5 08-10

Em 21/08 1995





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	do proc.
N.º	568	de 1995

São Paulo, 17 de agosto de 1995.

18-- OF--LEG3
OFICIO N.0432/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 568/95 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - denominando Rua Sólon Paes de Almeida a atual Rua "6", Cadlog 43.912-6, Jardim Sapopemba - Gleba Sul, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUDONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 568/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls.07, cópia de fls. 4 e croqui de fls.5.

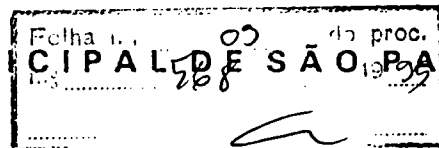
A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 17 de agosto de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 432 , de
17-08-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 568/95 , de autoria do Vereador Archibaldo
Zancra.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 568/95 de fls. 01, do des-
cho da comissão solicitante de fls. 07, cópia de fls. 4
e croqui de fls. 5.

Recebi em 18/08/95


SUELY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº

568

de 19

95

21

08

93

(a)

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

22/08/95

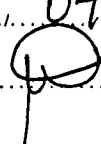

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/08/96 às 16h.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 16

Em 04 04 96

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 067/96

Folha n.º	11	do proc.
N.º	568	de 1996
O funcionário		

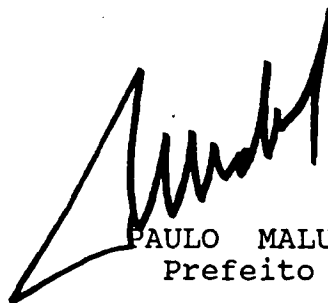
DATA	01/04/96
HORA	17:00

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0091/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha nº	12	da proc.
fls.	568	de 199
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 568/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0432/96, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 067/96.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Proc. n.º	13	do proc.
n.º	568	de 1995
O funcionário		

Folha de Informação n.º

do Memorando ATL n.º 1404/95-P.L. 568/95 em 07/07/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 255/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a) trata-se de logradouro oficial pela
Lei n.º 7180 de 17/9/68 e Decreto n.º 34049 de 23/3/94, porém
não denominado.

b) os dados técnicos são suficientes para
sua identificação, bem como sua caracterização está correta.

c) o referido logradouro é conhecido por
Rua "6" Codlog 43.912-6.

d) quanto ao nome proposto, já consta os
PLs. 625/94 e 285/95 do mesmo Vereador, propondo a referida
denominação para Rua "2" Codlog 64.770-5.

S.P., 07/07/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc

Fls. 9 de processo
n.º 09.001.940.9020
ROSA MIRANDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	do proc.
N.º	568	de 1995
O funcionário		

Folha de Informação n.º 10

do Processo n.º 59-001.915-95#20

em 22/03/96 (a)

RECEBIDA
22/03/96

CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes no memorando ATL 1404/95, referente ao PL 568/95, cuja cópia se encontra sob fl.09 do presente processo.

S.P., 22/03/96


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e Den.
de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa

22 MAR 1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	do proc.
Il.º	568	de 19
O funcionário		

Folha de Informação n.º 11

do Processo n.º 59-001.915-95420

em 22/03/96 (a) J. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 0568/95.

INFORMAÇÃO : 331/CASE-6/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefe de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. ...
etro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

02 03/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-6/SEHAB

FLS/amb

SEHAB - G.
22.03.96
ENTRADA

Ata 25/3/96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ord. nº	16	do proc.
Nº	568	de 1995
funcionário		

Folha de informação nº 12

do Processo nº 59-001.915-95*20 em 27/03/96 (a).....

[Handwritten signature]

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 568/95.

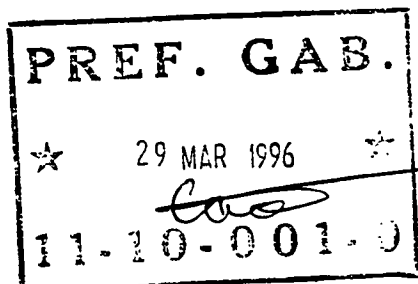
SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

27/ 03

/96



[Handwritten signature]
Arq. SÉRGIO LUÍS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SENAB - ATAJ



16 - PAR
16-0620/1996

Municipal de

Folha n.º 17 do proc.
N.º 568 de 19 95
Funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0568/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar Rua Sólton Paes de Almeida, o logradouro público conhecido como Rua Seis, (CODLOG 43.912-6), localizado no Jardim Sapopemba - Gleba Sul. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96

1.1.1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELATOR

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 23/04/1996

ORLANDO KOCI MENDES,
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 28.04.96 às 17:00 h

DONIZETE A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

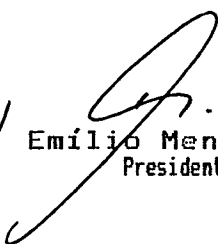
Folha n.º	18	do proc.
N.º	568	de 1975
O	funcionário	<i>Paulo</i>

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

... Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.76.

pl 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96

W. P.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Eduardo
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Si Gm. M. juntados nesta data	papel de a. informação docum.ento rubricados com
folhas de n° <u>19 / 16 / 05 / 96 a)</u>	

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha n.º	15	do proc.
n.º	561	de 19 45

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 16/05/46.

Maurício Faria
Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 17/09/96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16/9/96 as 18:40 h.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

V. nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

16/09/1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data do(s) e rubri-
cado(s) sob n.º 20 e folha de distribuição sob
n.º 241 9 126 1

ISABEL R. S. MACHADO
Of. Aux. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do prox
568 de 9 95
o funcionário
ISABEL P. S. HANASHI
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 568/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar Rua Sólon Paes de Almeida a atual Rua 6 (seis), localizada no Jardim Sapopemba.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

Em,

Encaminhe-se relatório
Em, ____/____/____
SEM EFEITO
PRESIDENTE

RESIDENTE

[illegible]

A large, tilted rectangular stamp with the word "FRANCO" in bold, capital letters. The stamp is oriented diagonally across the page, from the bottom left towards the top right. The letters are thick and black, with some internal texture or noise visible. The background of the stamp is white, and it is surrounded by a dark, irregular border.

SEQUEIM) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob n.º — / 24 / 09 / 96 a (Liliane)



Câmara Municipal de São Paulo

Sra. Secretária:

Folha n.º 2/ do proc.
n.º 568 de 1995
o Funcionário *folha*

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação

... (17) ...

... os no DOM, de 26/09/96

... (2) 84, coluna 35

... do: [Signature]

A A.T.M.
Em, 26/09/96

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

568

de 19

95 20 06 98

(a)

NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chella Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

11/01/98

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	22
Arquivo em	11/02/98
O Func.	
VIVIANE FERREIRA RO Assistente Técnico de Direção I	

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atenção ao RDS 13-0012/1997 do
Ver. Hanna Gharib, líder do PPB, segue o presente expedien-
te para volta a tramitação.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 1997.

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUIE juntado nesta data, 17/02/97 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 23

Em 17 02 97

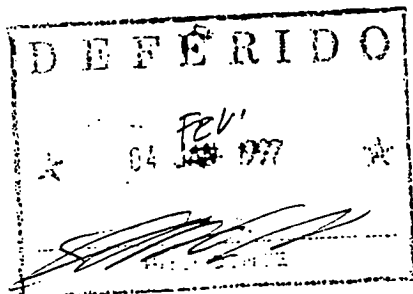
(a) VIVIANE FERREIRA F.O.
Assistente Técnico de Direção 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 23 de proc.
n.º 568 de 19 95
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

Gabinete Vereador HANNA GARIB



13 - RDS
13-0012/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Archibaldo Zancra que foram arquivados: Projetos de Lei n.ºs 253/93, 634/93, 617/94, 1518/95, 1213/95, 1320/95, 1122/95, 568/95, 302/96, 718/96, 236/96, 91/96, 92/96, 98/96, 841/96, 784/96, 783/96, ~~707/96~~, 695/96 e Projetos de Decretos Lei n.ºs 127/95, 86/96, 82/96 e 74/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97

HANNA GHARIB

- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

04 FEV 1997

- 07. 10 -

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data por informação documentado fabricado sob
fôlha n.º 24.08/12.000
Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS-10-Substituta
Registro 10.686

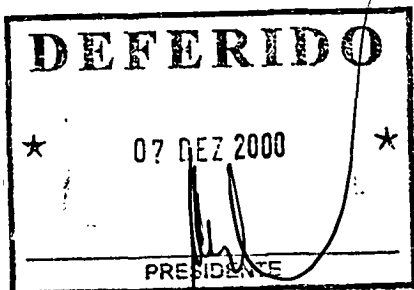


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 de pros.
n.º PL-568 de 1995

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta

Registro 10 686



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-2244/2000

Requeiro à Douta Mesa na forma regimental, seja arquivado o Projeto de Lei
n.º 01-0568/95, de minha autoria.

Sala das Sessões, em

Archibaldo Zancra
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Atos
DT - 10
08 DEZ 2000
12:30hs.

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

08/12/2000

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 17-02-97

Arquivado novamente em 08-12-2000

C/24 Fls. ° O Func° *J.R.F.*
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702